

PORTARIA Nº 062/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **BERNADETE DE LOURDES MORAES ERT HAL SOARES**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social** na função de **assistente social**, sob a matrícula nº 011339-01, **referência salarial Lei Mun. 1057/2016 quadro II**, admitida através de concurso público pela portaria nº 083/93, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme processo administrativo nº 191/2024.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS | VALOR |
|--|----------|
| Proventos Lei Municipal nº 1057/2016, quadro II | 3.628,63 |
| ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 | 1.088,59 |
| Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1723/2024 e portaria nº251/2024 | 943,44 |
| Totalizando | 5.660,66 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 de outubro de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

| |
|-------------------------|
| PUBLICAÇÃO |
| Data: ___ a ___/___/___ |
| Jornal: _____ |
| Edição nº: _____ |